



**Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça**

Ofício nº. 425/2010 - GPGJ.

Aracaju, 26 de novembro de 2010.

*Senhora Procuradora,
Senhor Procurador,
Senhora Promotora,
Senhor Promotor,*

No dia 17 de novembro de 2010, ao assumirmos as atribuições do cargo de Procurador-Geral de Justiça, elegemos como meta prioritária, para este momento, o pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE aos Membros do Ministério Público.

Logo pela manhã daquele dia, com a finalidade de obter as informações técnicas e financeiras pertinentes, convocamos uma reunião com a Secretaria Geral, Assessoria, Coordenação de Recursos Humanos, Coordenação Financeira, Assessoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil e a Divisão de Controle Interno.

Após estudos e levantamentos das dotações orçamentárias do Ministério Público de Sergipe para o ano de 2010, os órgãos aludidos apresentaram relatório informando a existência de disponibilidade orçamentária no importe de R\$ 11.281.378,74 (onze milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

O alcance desse numerário somente foi possível mediante uma rigorosa e austera aplicação dos recursos durante todo o ano de 2010.



**Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça**

No dia 23 de novembro de 2010 (terça-feira), participamos de uma reunião com o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, e com o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Reinaldo Moura.

Nessa oportunidade, cada Instituição externou suas realidades orçamentárias, ressaltando-se, ainda, que o início do pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE deveria efetivar-se de forma conjunta.

Marcamos, então, de imediato, uma reunião com o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, Dr. João Andrade Vieira da Silva, para o dia 24 de novembro de 2010 (quarta-feira), na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Na reunião, - que contou com a presença do Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Moura Ferreira, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, do Exmo Sr. Dr. José Amintas Noronha Menezes Júnior, representante da Presidência do Tribunal de Justiça, do Exmo. Sr. Dr. José Rony Silva Almeida, Secretário Geral do Ministério Público, do Exmo. Sr. Dr. Manoel Cabral Machado Neto, Promotor de Justiça Assessor e de suas respectivas Assessorias, - após o relato do esforço administrativo voltado para a contenção de despesas e a obtenção de disponibilidade orçamentária, enfatizou-se a necessidade de se iniciar o pagamento do PAE no mês de dezembro vindouro.

O Secretário de Estado da Fazenda informou que a situação financeira do Estado de Sergipe não permitiria nenhum repasse para o mês de novembro, tendo em vista o aumento da despesa de pessoal com a aprovação dos recentes reajustes salariais em favor de algumas categorias de servidores públicos.



**Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça**

Esclareceu, também, que houve decréscimo no repasse do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

Entretanto, o Secretário da Fazenda manifestou que o Governador, preocupado em manter o compromisso outrora assumido, já havia determinado a realização de estudos com o objetivo de pagar a Parcela Autônoma de Equivalência - PAE, e que, nos próximos dias, estará marcando uma reunião com os dirigentes do Ministério Público, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas, a fim de definir a data para início do pagamento, e a quantidade de parcelas.

Mais uma vez, as Chefias das Instituições enfatizaram a necessidade de que o início do pagamento do PAE seja efetivado a partir de dezembro de 2010, tendo em vista os compromissos assumidos com suas respectivas classes.

Esperando deixar todos os Membros do Ministério Público a par das providências administrativas adotadas, o que faremos também doravante, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**

**Ao(À) Exmo(a). Sr(a).
Membro do Ministério Público.**